

**PORTARIA N.º 01.2004**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto no art. 93 da Lei nº 795 de 26 de Dezembro de 1990, adotado pela Lei Municipal nº 02 de 02 de Janeiro de 1997, e atendendo ao protocolo nesta Municipalidade sob o nº. 005/2004, CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE ao Servidor ITAMAR CRISTIANO TORQUETTI, Fiscal, Padrão “04”, Classe “B”, no valor de R\$ 979,05 (novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

O prêmio será creditado na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Janeiro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento